



MANUAL DO  
**ALUNO 2020**

**VIU, SENTIU COMPAIXÃO E  
CUIDOU DELE**



# MANUAL DO ALUNO

2020

---



A Serviço do Reino

# APRESENTAÇÃO

Queridos pais, caros alunos e funcionários.

Quando vocês decidiram pelo IDFG, vocês optaram por uma escola que propõe atividades inovadoras, ampliando caminhos nas áreas da aprendizagem, cidadania, valores, atitudes, reflexão e desenvolvimento de maneira mais abrangente. Convictos da missão a que nos propusemos – “Formar para a Vida” –, tudo que aqui realizamos é com o objetivo de oferecer aos nossos alunos uma formação que possibilita aos mesmos tornarem-se cidadãos que façam a diferença em nossa sociedade tão carente de valores. Por isso, nossa missão é pautada na ética que nos ensina a amar os irmãos como a nós mesmos, portanto a nossa responsabilidade e compromisso é participar da construção de um Ser humano integrado à sociedade atual colaborando por mais justiça e solidariedade com princípios, bases morais, direitos e deveres que, aprendidos desde a infância, levarão o indivíduo ao completo desenvolvimento social e humano.

Com base neste pensamento, o Manual do Aluno vem compilar do nosso Regimento Interno algumas normas disciplinares e de respeito social que nos orientarão ao longo deste ano. Traz consigo também datas e eventos importantes para orientação familiar.

Desejamos a todos, portanto, um ano favorável de aprendizagem e excelente aproveitamento escolar.

Agradecemos a confiança depositada por nossas famílias, sempre acreditando que nenhum obstáculo é tão grande se a nossa vontade de vencer é maior. Que o nosso bom Deus continue abençoando sempre todas as nossas famílias.

Sejam todos abençoados.

Atenciosamente,  
**A Direção**

# SUMÁRIO

---

APRESENTAÇÃO.....	03
HORÁRIOS.....	05
UNIFORME.....	08
DAS PROIBIÇÕES DOS ESTUDANTES .....	09
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO .....	10
OUTRAS NORMAS .....	11
MEDIDAS EDUCATIVAS.....	14
REGRAS E DIRETRIZES.....	18
DISCIPLINA E COMPROMISSO .....	21
ESPORTE.....	23
CALENDÁRIO 2020 .....	25
QUADRO DE MATRÍCULA 2021.....	39
HINO .....	40

# HORÁRIOS

## ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO

### SECRETARIA e RECEPÇÃO

De segunda a sexta-feira, das 7h às 12h; e das 13h às 17h40.

### CAIXA

De segunda a sexta-feira, das 7h às 12h; e das 13h10 às 17h50.

## ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

### DIREÇÃO

Terça e quinta-feira, das 9h às 11h; e das 15h às 18h.

### EDUCAÇÃO INFANTIL

De segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30; e das 15h às 17h.

### ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 5º Ano)

De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h; e das 15h às 17h.

### ENSINO FUNDAMENTAL / MÉDIO

#### 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental

De segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h; e das 14h às 16h.

#### 9º Ano do Ensino Fundamental a 2ª Série do Ensino Médio

De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h; e das 15h às 18h.

#### 3ª Série do Ensino Médio

De segunda a quarta-feira, das 9h às 12h; e das 15h às 17h.

## ESPORTE

Segunda-feira, das 8h às 12h; e quarta-feira, das 13h30 às 16h.

## COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Terça e quinta-feira, das 8h às 11h; e das 13h às 16h.

## COORDENAÇÃO DISCIPLINAR

De segunda a sexta-feira, das 7h às 10h30; e das 13h às 16h.

## ATENDIMENTO PSICOLÓGICO

### SEGUNDA-FEIRA

das 8h às 12h; e das 14h às 17h.

### QUARTA-FEIRA

das 8h às 12h; e das 14h às 17h.

## ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO

### SEGUNDA-FEIRA

das 8h às 12h; e das 14h às 16h.

### QUARTA-FEIRA

das 8h às 12h; e das 14h às 16h.

## ATENDIMENTO ESPIRITUAL

### TERÇA-FEIRA

das 14h às 17h.

### QUARTA-FEIRA

das 8h às 11h.

## HORÁRIO DE AULA

### EDUCAÇÃO INFANTIL

7h às 11h30 / 13h às 17h30

### ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS

1º ao 5º ano

7h às 11h30 / 13h às 17h30

### ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES FINAIS

6º ao 8º ano

7h às 11h40 / 13h às 17h40

### 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS

7h às 12h30 / 13h às 18h30

### ENSINO MÉDIO

7h às 12h45 / 13h às 18h45



## UNIFORME

**Art. 1º** O uniforme, além de servir como identificação do aluno, é também uma medida de segurança. Portanto, é obrigatório seu uso completo, diariamente:

**§ 1º** Para os alunos do 1º ao 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais - uso obrigatório da blusa diária, calça escolar azul marinho (tactel), tênis preto (sem detalhes) e meias brancas;

**§ 2º** Para os alunos do 9º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais e alunos da 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio - uso obrigatório da blusa diária, calça escolar azul marinho jeans (opcional a calça tactel), tênis preto (sem detalhes) e meias brancas.

**OBS.: VERIFICAR ILUSTRAÇÕES NAS PÁGINAS 21, 22 E 23 DESTE MANUAL.**

**Art. 2º** Não serão permitidos modismos no uso dos uniformes (calças rasgadas, riscadas, desfiadas, estampadas, bordadas, com bolsos extravagantes, tênis pintados ou rabiscados e cadarços coloridos);

**Art. 3º** O aluno, para desenvolver atividades em qualquer dependência do Instituto em horário oposto ao que estuda, deverá trajar-se com a calça da farda e blusa de Educação Física ou de eventos, desde que não tenham sido customizadas;

**Art. 4º** O aluno que estiver com o fardamento irregular, decorrente de qualquer imprevisto, deverá justificar à Coordenação para análise do fato;

**Art. 5º** Os alunos, nas atividades de Educação Física, deverão estar devidamente uniformizados, de acordo com seus respectivos esportes. Os alunos de natação deverão usar os trajes adequados à modalidade apenas no momento da prática desportiva. Fica impedido o acesso ao interior da escola com trajes de banho e short curto.

# DAS PROIBIÇÕES DOS ESTUDANTES

**Art. 6º** É proibido ao estudante:

**I** – ausentar-se do Instituto Dom Fernando Gomes e da sala de aula, antes do horário habitual, sem a autorização expressa dos pais ou responsáveis e permissão da Direção/Coordenações;

**II** – organizar rifas, fazer coletas ou listas de qualquer tipo de solicitação, bem como, realizar a comercialização de produtos de qualquer natureza nas dependências da escola, sem autorização dos responsáveis pelo Instituto Dom Fernando Gomes;

**III** – ocupar-se durante as aulas, de trabalhos alheios a essas;

**IV** – Por questão de segurança, durante o turno letivo, comprar qualquer tipo de produto alimentício, que venha a ser entregue por terceiros nas portarias do Instituto Dom Fernando Gomes;

**V** – praticar no Instituto Dom Fernando Gomes atos que venham a ferir a boa convivência, o respeito ao indivíduo e os direitos individuais;

**VI** – promover quaisquer atos coletivos ou deles participar sem permissão;

**VII** – trazer consigo livros, impressos, gravuras ou escritos considerados imorais, bem como, armas e outros objetos perigosos;

**VIII** – desacatar a autoridade do Diretor, Professores e Funcionários da Instituição;

**IX** – criar ou propagar notícias fantasiosas ou falsas, seja por qualquer forma de veiculação, que acarrete prejuízo moral, social e/ou econômico à pessoa física ou jurídica.

**Art. 7º** É terminantemente proibido, durante o período de aulas e avaliações, o uso de equipamentos eletrônicos (celular, fone de ouvido, etc.);

**Art. 8º** Os objetos trazidos e/ou usados desnecessariamente na sala de aula, tais como: aparelhos eletrônicos, acessórios, brinquedos, entre outros, poderão ser recolhidos e posteriormente devolvidos aos pais ou responsáveis.

## AVALIAÇÃO

**Art. 9º** Durante as avaliações, se o aluno for flagrado PORTANDO ou USANDO algum tipo de aparelho eletrônico, sua avaliação será recolhida e o aluno receberá nota 0 (zero);

**Art. 10º** A comprovação de meios fraudulentos (cola) implicará nota 0 (zero) na avaliação em questão, SEM DIREITO A SEGUNDA CHAMADA. Lembrando que tal atitude é inapelável;

**Art. 11.** O aluno que chegar atrasado somente poderá fazer a prova neste dia caso nenhum discente tenha se ausentado da sala. Sendo assim, o tempo para realização da avaliação será o restante, não havendo nenhuma prorrogação. salvo em simulados, onde não haverá tolerância aos atrasos. Em caso de simulados, os alunos que chegarem atrasados não poderão realizá-los, ficando com nota 0 (zero) nesta avaliação;

**Art. 12.** O aluno deverá entregar os trabalhos nas datas estabelecidas pelo professor. Vencida a data, não serão mais aceitos, salvo justificando à Coordenação, que se encarregará de transmitir ao Professor;

**Art. 13.** Os pais poderão ser convocados e orientados quanto ao rendimento escolar/disciplinar do aluno, como também, poderão acompanhar seu desenvolvimento através do Boletim On-line no site do IDFG (**www.idfg.com.br**). Cada aluno terá um login e uma senha pessoal de acesso.

## OUTRAS NORMAS

**Art. 14.** Não será permitido namoro nas dependências da escola, bem como nas suas imediações;

**Art. 15.** Não será permitido ao aluno o acesso à sala dos professores, exceto quando solicitado;

**Art. 16.** O aluno deverá permanecer em sala de aula no momento da permuta do professor;

**Art. 17.** Após o início da aula, o aluno não poderá solicitar ao professor permissão para se retirar da sala, exceto em casos emergenciais;

**Art. 18.** Não será permitido ao aluno ocupar-se, durante as aulas, de trabalhos alheios a estas;

**Art. 19.** O período do intervalo servirá para que os alunos resolvam suas pendências dentro da escola quando possível. Do contrário, deverão resolvê-las em horário oposto ao que estuda;

**Art. 20.** Após o término do intervalo, o aluno deverá retornar imediatamente à sala de aula;

**Art. 21.** Não será permitido ao aluno portar ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas ou substâncias tóxicas no interior e/ou nas imediações da instituição;

**Art. 22.** É terminantemente proibido o uso dos equipamentos eletrônicos para finalidades diferentes do conteúdo programático da escola, especialmente o acesso pela Internet a assuntos de conteúdo pornográfico ou que firam a ética, a moral e os bons costumes;

**Art. 23.** Não será admissível ao aluno grito, algazarra, barulho ou qualquer desordem em sala de aula, no pátio, nos corredores, bem como, nas imediações da Instituição. Não é permitido também lanchar em horários que não são propícios a essa atividade;

**Art. 24.** Não será permitido ao aluno incentivar nem participar de faltas coletivas às aulas ou manifestações de agravo de qualquer natureza, dentro ou nas imediações do recinto escolar;

**Art. 25.** O aluno só poderá ausentar-se do Estabelecimento, antes do término das aulas, com a presença do pai ou responsável. A liberação por telefone só poderá ser feita mediante contato das Coordenações com o intendente. A saída do aluno sem prévia autorização das Coordenações será considerada falta grave;

**Art. 26.** É proibido ao aluno praticar, dentro ou fora do colégio, ato ofensivo à moral, ao civismo e aos bons costumes;

**Art. 27.** O aluno que pichar, riscar e/ou danificar paredes, portas, carteiras ou quaisquer objetos pertencentes ao patrimônio da Escola, pagará o valor correspondente ao objeto danificado, além de receber outras penalidades de ordem disciplinar, pois são de responsabilidade do aluno o zelo e a conservação do ambiente escolar;

**Art. 28.** O aluno deverá trazer diariamente para sala de aula todos os materiais pedagógicos necessários (livros, cadernos e afins);

**Art. 29.** É de inteira responsabilidade do aluno os devidos cuidados com seus pertences, devendo mantê-los consigo e guardá-los quando

não estiver em uso. A INSTITUIÇÃO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ por possíveis perdas e danos de qualquer material didático ou objeto trazido pelo aluno;

**Art. 30.** Todo material do aluno (inclusive esportivo) deve estar devidamente identificado. A identificação deve conter informações básicas: nome completo, turma, turno e número de telefone;

**Art. 31.** É de fundamental importância o bom comportamento na sala de aula. Alunos convidados pelo professor a se retirarem deste local serão conduzidos à Coordenação e estimulados a desenvolverem atividades pedagógicas extraclasse. Além disso, cada aluno terá seu cadastro no Sistema Acadêmico, no qual serão feitas as devidas anotações relativas a sua conduta escolar no decorrer do período letivo. Em caso de persistência, o pai ou responsável será convocado;

**Art. 32.** Agressão física e verbal (trollagem, bullying, entre outros), apelidos e pronúncia de palavras que desrespeitem a qualquer funcionário e/ou colega serão considerados faltas graves, ainda que sejam em tom de brincadeira;

**Art. 33.** Os disciplinadores deverão ser respeitados e terão autonomia de conduzir e/ou encaminhar o aluno à Coordenação, caso o mesmo se encontre em desarmonia com a disciplina escolar;

**Art. 34.** Caso a turma deseje realizar algum evento na sala de aula, ou mesmo nas dependências da escola, deverá requerer autorização à Coordenação, que apreciará a solicitação para posteriormente, autorizá-la ou não. Eventos promovidos sem autorização das Coordenações e sem a presença de um Professor ou Disciplinador responsável, serão de imediato cancelados, e a turma será responsabilizada;

**Art. 35.** Será considerada falta grave alterar, rasurar e fazer anotações não verdadeiras em documentos escolares.

## MEDIDAS EDUCATIVAS

### OS ALUNOS QUE INFRINGIREM AS NORMAS DISCIPLINARES DA ESCOLA SERÃO PASSÍVEIS DAS SEGUINTE MEDIDAS EDUCATIVAS:

**Art. 36.** Conforme a gravidade da falta cometida e a persistência de infrações, o estudante está sujeito às seguintes sanções:

I – advertência verbal;

II – comunicação por escrito aos pais ou responsáveis;

III – suspensão das atividades escolares de até 03 (três) dias, que não exime o estudante da obrigação de cumprir as atividades previstas dos dias posteriores ao cumprimento da sanção, em dia e hora determinados;

IV – emissão da Guia de Transferência, esgotadas todas as possibilidades de diálogo, em comum acordo com os pais ou responsável.

**Art. 37.** Na aplicação das sanções enumeradas, a direção levará sempre em conta a vida anterior do estudante, a persistência específica e a gravidade do fato e suas consequências.

**Art. 38.** A direção baixará regulamento disciplinar, a título de orientação para os estudantes, contendo recomendações e vedações a que estarão sujeitos.

# DISCIPLINA E COMPROMISSO

## REGRAS BÁSICAS PARA UM BOM APRENDIZADO

**Art. 39.** O aluno que faltar a qualquer etapa da verificação de aprendizagem (1º ao 4º bimestre) deverá apresentar à Coordenação documento comprobatório (atestado médico ou certidão de óbito) até **48 horas (quarenta e oito) úteis** após a divulgação do resultado. O mesmo fará a Segunda Chamada Semestral por Componente (VER CONDIÇÃO DO ALUNO DA 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NA PÁGINA 12), em data estabelecida previamente, sem ônus, salvo nos casos de suspensão. Entretanto, o aluno que não conseguir, no prazo acima descrito comprovar sua ausência, fará a Segunda Chamada Semestral pagando valor atribuído por componente;

**OBS.:** O ALUNO SUSPENSO EM PERÍODO DE AVALIAÇÃO FARÁ A SEGUNDA CHAMADA, POR SEMESTRE, PREENCHENDO PARA ISSO, O REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO E PAGANDO A TAXA CORRESPONDENTE NA SECRETARIA DO INSTITUTO

**Art. 40.** Será atribuída nota 0 (zero) na referida componente ao aluno que, por qualquer motivo, deixar de comparecer à Segunda Chamada;

**Art. 41.** No caso do simulado, o aluno que não apresentar justificativa (atestado médico ou certidão de óbito) para a sua ausência, ficará apenas com a nota da verificação de aprendizagem do bimestre, cujo valor máximo é 8,0 pontos (6º aos 8º anos do Ensino Fundamental Anos Finais) e 5,0 pontos (9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais a 2ª Séries do Ensino Médio). Mediante apresentação de justificativa, o aluno fará a avaliação do bimestre valendo entre 0,0 e 10,0 pontos. A pontuação do simulado 0,0 a 2,0 pontos (6º aos 8º anos do Ensino Fundamental Anos Finais) e 0,0 a 3,0 pontos (9º anos do Ensino Fundamental Anos Finais as 2ª Séries do Ensino Médio) será redistribuída no processo avaliativo caso haja justificativa;



**Art. 42.** O aluno ou responsável que quiser contestar alguma nota terá o direito de fazê-lo dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o seu recebimento, devendo procurar a Coordenação Pedagógica e preencher o requerimento de revisão, mediante fundamentação, a ser analisada pelo professor da turma em cuja o componente na a nota é questionada;

**Art. 43.** Após a revisão feita pelo professor, o aluno ou responsável que não concordar com o resultado obtido, poderá requerer, por escrito à Coordenação e igualmente fundamentada a revisão final da prova, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contando a partir da entrega do resultado. Os questionamentos serão analisados por uma banca de professores do componente, cuja nota está sendo questionada;

**Art.44.** Para alcançar aprovação, o aluno, no final do ano letivo, terá que atingir Média Anual igual ou superior a 6,0 (seis) em cada componente curricular, e frequência igual ou superior a 75% do total das aulas ministradas;

**Art. 45.** Ao final dos 4 (quatro) bimestres, o aluno que após extraída a Média Anual não tiver obtido média 6,0 (seis) em cada componente curricular, terá direito à Prova Final naqueles componentes, cujo aproveitamento foi insuficiente;

**Art. 46.** Após a realização da Prova Final, depois de extraída a Média Aritmética entre a Média Anual e a nota da Prova Final, o aluno que não obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco) será submetido a uma Recuperação Final em até 03 (três) componentes curriculares do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais e até em 04 (quatro) componentes curriculares dos 6º aos 9º anos do Ensino Fundamental Anos Finais e da 1ª a 3ª Séries do Ensino Médio;

**OBS.:** O ALUNO QUE DEIXAR DE COMPARECER À PROVA FINAL PERMANECERÁ COM A MÉDIA ANUAL OBTIDA DURANTE O ANO LETIVO, TENDO DIREITO À RECUPERAÇÃO FINAL, RESPEITANDO O LIMITE DE COMPONENTES CORRESPONDENTES A CADA SEGMENTO.

**Art. 47.** Após a Recuperação Final, o aluno que atingir a média mínima de 5,0 (cinco), resultado da Média Aritmética entre a Média Anual e a nota da Recuperação Final, será considerado aprovado;

**Art. 48.** Ao aluno que deixar de comparecer à Recuperação Final será atribuída a nota 0 (zero), salvo nos casos de morte de parente de 1º grau ou doença grave, com apresentação imediata de documento comprobatório;

**Art. 49.** O aluno dos 6º aos 8º anos do Ensino Fundamental Anos Finais e da 1ª e 2ª série do Ensino Médio que, após estudos de Recuperação Final, não alcançar rendimento satisfatório em, no máximo, 02 (dois) componentes curriculares, terá direito à matrícula com Dependência nos referidos componentes;

**Art. 50.** O aluno, para ser Aprovado na Dependência, terá de atingir Média Anual igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% do total das aulas ministradas na Dependência;

**Art. 51.** O aluno que Reprovar na Dependência não poderá matricular-se na série subsequente àquela em que estiver cursando, mesmo tendo sido aprovado na série regular. Nesse caso específico, o aluno retornará para a série em que não obteve êxito na Dependência.

## REGRAS E DIRETRIZES PARA A 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

Embora estejam submetidos às normas estabelecidas no Regimento Escolar e neste Manual, são necessárias algumas adaptações no que se refere às verificações de aprendizagem por bimestre e horários dos alunos das 3ª séries do Ensino Médio. Sendo assim:

**Art. 52.** Os alunos serão avaliados através de simulados de múltipla escolha e produção de texto;

**Art. 53.** Os simulados serão divididos em dois grupos (blocos) de componentes mais a Produção de Texto:

**G1 (CHT: História, Geografia, Filosofia e Sociologia / LCT: Português, Literatura, TIC's, Educação Física, Artes e Língua Estrangeira Moderna);**

**G2 (CNT: Química, Biologia e Física / MT: Matemática);**

**\* Produção de Texto (Redação):** 50% da nota será obtida através da Oficina de Redação e os outros 50% no G ENEM.

## ATENÇÃO:

1. Os simulados ocorrerão às sextas-feiras, iniciando impreterivelmente às 13h/14h e terminando às 18h30/18h. Logo, os alunos deverão chegar com antecedência para que não haja eventuais problemas decorrentes de atrasos, uma vez que estes não serão tolerados;
2. Ao longo do ano, o aluno poderá ser submetido a um simulado externo que reproduzirá o ENEM. No Bimestre em que for contemplada a nota, esta será acrescida ao G1 e ao G2 como pontuação extra (até 2,0 pontos por Área), respeitando critérios estabelecidos pela coordenação;
3. A aplicação do simulado externo poderá ocorrer aos domingos (12h às 17h30);
4. Não há segunda chamada para o simulado externo, visto que se trata de uma pontuação extra;
5. O suporte individualizado ao aluno de produção de texto ocorrerá sempre em turno oposto (das 14h às 17h), cuja orientação e comparecimento do aluno deverá ser previamente agendado na coordenação.

**Art. 54.** esclarecemos aos senhores pais e/ou responsáveis todos os procedimentos inerentes às avaliações de 2ª chamada para os nossos alunos das 3ª séries do Ensino Médio. Todos os procedimentos aqui apresentados estão baseados no Regimento Escolar e diferem parcialmente daqueles estabelecidos para as séries anteriores do Ciclo Básico da Educação, a saber:

### § 1º DO REQUERIMENTO E DA COBRANÇA DA TAXA DE 2ª CHAMADA

Para os alunos das 3ª Séries do Ensino Médio é necessário o devido preenchimento do Requerimento de Solicitação da 2ª chamada junto à Coordenação e sua cobrança recolhida no caixa da escola, no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco Reais) por bloco (G1 ou G2); e R\$ 10,00 (dez Reais) por produção textual da oficina de redação;

### § 2º DA ISENÇÃO SOBRE A TAXA DE 2ª CHAMADA

Estarão isentos da cobrança da taxa de 2ª chamada os alunos que, respeitando o prazo de 48 horas úteis decorridas da aplicação dos simulados porventura perdidos, apresentarem à Coordenação documento comprobatório (Atestado Médico ou Certidão de Óbito);

### § 3º CALENDÁRIO DE APLICAÇÃO DA 2ª CHAMADA

Os alunos aptos à realização da 2ª chamada, deverão comparecer no dia e horário previamente estabelecidos e devidamente uniformizados.

# DISCIPLINA E COMPROMISSO

O uniforme escolar é de uso obrigatório. O aluno, quando uniformizado, representa a escola mesmo estando fora de suas dependências.



## EDUCAÇÃO INFANTIL Maternalzinho e Maternal

---

Conj. de malha Topogigio

Blusa Diária

Masculino Bermuda/Feminino Short Saia

**AZUL-MARINHO**

Tênis preto (sem detalhes) e meias brancas

(Calça de tactel opcional)

## EDUCAÇÃO INFANTIL I e II Períodos

---

Blusa Diária

Masculino Bermuda/Feminino Short Saia

**AZUL-MARINHO**

Tênis preto (sem detalhes) e meias brancas

(Calça de tactel opcional)



## ENSINO FUNDAMENTAL 1º ao 8º Ano

---

Blusa Diária

Calça Tactel Escolar

**AZUL-MARINHO**

Tênis preto (sem detalhes) e meias brancas



## ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 9º ANO a 2ª SÉRIE

---

Blusa Diária

Calça Jeans **AZUL ESCURO OU TACTEL**

Tênis preto (sem detalhes) e meias brancas

---

## ENSINO MÉDIO 3ª SÉRIE

Blusa Diária

Calça Jeans **AZUL ESCURO OU TACTEL**

Tênis preto (sem detalhes) e meias brancas



**OBS.:** Para as aulas práticas no Laboratório de Ciências faz-se necessário a utilização do **Jaleco**. Este deve ser branco e de manga longa.

O esporte é uma prática saudável e descontraída que ajuda na formação integral do ser humano.



## Educação Física 1º ao 5º anos Feminino e Masculino

Feminino e Masculino

Bermudade Elanca

Blusa de Ed. Física com gola "V"

Tênis preto (sem detalhes) e

Meias Brancas.

## EDUCAÇÃO FÍSICA 6º ao 9º Ensino Fundamental Anos Finais

Feminino e Masculino | Calça de Elanca

Blusa Diária | Tênis preto (sem detalhes) e Meias Brancas.



BALLET



DANÇA



GINÁSTICA ARTÍSTICA



GINÁSTICA RÍTMICA



JUDÔ



KARATÊ



NATAÇÃO



**OBS.:** O aluno que não fizer a escolha por alguma modalidade esportiva será automaticamente inserido na Educação Física.

Após ter escolhido o esporte que deseja praticar, só poderá mudar para outro mediante a apresentação de Atestado Médico.

O aluno que estiver impossibilitado de praticar as atividades físicas deverá apresentar Atestado Médico de Inaptidão ao Coordenador de Esportes.

A Companhia de uniformes (**Karol Uniformes**) está autorizada para comercializar nossos fardamentos.

Para maior comodidade, segue o endereço e telefone da venda dos uniformes.

**PENSOU EM UNIFORMES?**



**KAROL UNIFORMES**

**Rua Bahia , 583, Bairro Siqueira Campos**

**Tel. 3211-2054/ 3042-4410/ 3211-4062**

**e-mail: karolluniformes@hotmail.com**



# CALENDÁRIO 2020

Todas as datas estarão sujeitas à alteração mediante aviso prévio.

## JANEIRO

**02, 03 e 04** – Entrega de material escolar (Educação Infantil ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais);

**09** – Encontro Pedagógico IDFG (Ensino Fundamental e Ensino Médio);

**13** – Início das aulas – Maternal e Maternalzinho, 1º ao 3º Ano (Ensino Fundamental Séries Iniciais);

**13** – Início das aulas – 6º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 3ª Série Ensino Médio;

**14** – Início das aulas – 4º e 5º Anos Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**20** – Início das aulas – Educação Infantil (I e II Períodos);

**25** – Sábado Letivo – Jornada Pedagógica com SFB (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

## FEVEREIRO

**04** – Encontro de Formação – 5º Anos Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**05** – Missa de Nossa Senhora de Lourdes (Alunos e Funcionários);

**06** – Encontro de Formação – 4º Anos Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**07 a 19** – Socrative – 2º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**08** – Sábado Letivo – Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**08** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;

**08** – Encontro Despertar – 6º e 7º Anos Ensino Fundamental Séries Finais;

**15** – Encontro Despertar – 8º e 9º Anos Ensino Fundamental Séries Finais;

**15** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;

**17 a 19** – Projeto de Carnaval – Educação Infantil ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**17 a 21** – Atividades Valorativas – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**20** – Encontro de Formação – 1º Anos Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**20** – Grito de Carnaval – Educação Infantil;

**21** – Grito de Carnaval – 1º ao 5º Anos Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**22 a 26** – Feriado de Carnaval - Quarta-feira de Cinzas;

**27** – Encontro de Formação – 2º Anos Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**28** – Encontro de Formação – 3º Anos Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**29** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio.

## MARÇO

**06** – Dia Mundial da oração – Educação Infantil;

**06** – Comemoração do Dia Internacional da Mulher;

**13** – Comemoração do Dia do Circo – Educação Infantil;

**13** – Comemoração do Aniversário de Aracaju – Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**14** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;

**16** – Aniversário do Instituto Dom Fernando Gomes;

**16 e 17** – Feriado – Mudança da Capital (Prensado);

**21** – Sábado Letivo – 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**21** – Sábado Letivo – Educação Infantil;

**21** – Encontro Pedagógico com SFB 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 3ª Série Ensino Médio;

**23** – Comemoração do Dia da Água - Educação infantil ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**23 a 31** – Verificação de Aprendizagem – 2º ao 4º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**26 a 31** – Verificação de Aprendizagem – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**26 a 31** – Verificação de Aprendizagem – 1º e 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**28** – I Simulado Evolucionar ENEM (1º dia) – 1ª e 2ª Série Ensino Médio;

**29** – I Simulado Evolucionar ENEM (1º dia) – 3ª Série Ensino Médio;

**30 e 31** – Verificação de Aprendizagem – Educação Infantil.

## ABRIL

**01** – Verificação de Aprendizagem – Educação Infantil;

**01 a 03** – Verificação de Aprendizagem – 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais; do 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**03** – Abertura dos Jogos Internos – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental. Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**04** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;

**04 e 05** – 1ª Rodada dos Jogos Internos – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**05** – I Simulado Evolucionar ENEM (2º dia) – 3ª Série Ensino Médio;

**06** – I Simulado Evolucionar ENEM (2º dia) – 1ª e 2ª Série Ensino Médio;

**09 a 12** – Feriado da Semana Santa;

**13** – Comemoração da Páscoa – Educação Infantil ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**17** – Comemoração do Dia do Índio - Educação Infantil ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**17** – Festival de GR;

**20 e 21** – **Feriado – Tiradentes (Prensado);**

**24** – Sarau Literário – Educação Infantil;

**24** – Boletim on-line e impresso – I Bimestre – Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**25** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;

**25** – Sábado Letivo – Plantão Pedagógico – 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**25** – Sábado Letivo – Educação Infantil;

**25 e 26** – 2ª Rodada dos Jogos Internos – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**30** – Comemoração do Dia do Trabalhador – Educação Infantil.

## MAIO

**01** – **Feriado – Dia do Trabalhador;**

**04** – Missa em alusão ao Dia das Mães – Educação Infantil a 3ª Série Ensino Médio;

**04 a 08** – Atividades Valorativas – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**04 a 15** – Socrative – 2º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**08** – Apresentação do Dia das Mães – Educação Infantil ao 5º Ano Fundamental Séries Iniciais;

**09** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;

**09** – Aplicação do Simulado – 5º Anos Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**09** – Plantão Pedagógico – 6º ao 8º Ano Ensino Fundamental Séries Finais;

**14** – Formatura do PROERD – 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**15 a 31** – Jogos Escolares da TV Sergipe;

**16** – Celebração – Educação Infantil ao 1º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**16** – II Simulado Evolucionar ENEM (1º dia) – 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**17** – Celebração – Educação Infantil ao 1º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**17** – II Simulado Evolucionar ENEM (1º dia) – 3ª Série Ensino Médio;

**23** – II Simulado Evolucionar ENEM (2º dia) - 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**23** – Sábado Letivo – Educação Infantil ao Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**24** – II Simulado Evolucionar ENEM (2º dia) – 3ª Série Ensino Médio;

**28 e 29** – Verificação de Aprendizagem – 2º ao 4º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**30** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;

**30** – Sábado Letivo – Simulado – 6º ao 8º Ano Ensino Fundamental Séries Finais;

**31** – Vestibular UNIT 2020.2 (1º dia).

## JUNHO

**01** – Vestibular UNIT 2020.2 (2º dia);

**02 a 10** – Verificação de Aprendizagem 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais; do 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**06** – Sábado Letivo Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**06** – Sábado Letivo 3ª Série Ensino Médio;

**06** – Mostra de GR;

**08 a 10** – Verificação de Aprendizagem Educação Infantil;

**10** – Quermesse - 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**11 e 12** – Feriado – Corpus Christi (Prensado);

**15 e 16** – 2ª Chamada 1º Semestre da 3ª Série do Ensino Médio;

**17**– Encerramento do 1º Semestre.



JULHO

**06** – Boletim on-line – Ensino Fundamental e Ensino Médio;

**20** – Início das Aulas – 2º Semestre;

**24** – Dia dos Avós Educação Infantil;

**25** – Sábado Letivo Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**27 a 31** – 2ª Chamada (1º semestre) – 6º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio.

AGOSTO

**01** – Encontro Pedagógico com o **SFB** – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 3ª Série Ensino Médio;

**03** – Missa em alusão ao Dia dos Pais – Educação Infantil a 3ª Série Ensino Médio;

**07** – FESTIGARIDAN e Copa IDFG de GR;

**08** – Sábado Letivo Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**08** – Sábado Letivo – Mix Literário – 6º ao 8º Ano Ensino Fundamental Séries Finais;

**10 a 14** – Atividades Valorativas 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

- 10 a 21** – Socrative – 2º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- 11** – Comemoração do Dia dos Estudantes – Educação Infantil a 3ª Série Ensino Médio;
- 15** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;
- 17 a 21** – Comemoração do Folclore – Educação Infantil ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- 22** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;
- 22** – Copa IDFG de Xadrez;
- 22** – III Simulado Evolucionar ENEM (1º dia) – 1ª e 2ª Série Ensino Médio;
- 23** – III Simulado Evolucionar ENEM (1º dia) – 3ª Série Ensino Médio;
- 25** – Comemoração do Dia do Soldado – Educação Infantil;
- 28 a 31** – Verificação de Aprendizagem – 2º ao 4º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- 29** – Sábado Letivo – Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- 29** – Sábado Letivo – Feira de Tecnologia - 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais;
- 29** – III Simulado Evolucionar ENEM (2º dia) – 1ª e 2ª Série Ensino Médio;
- 30** – III Simulado Evolucionar ENEM (2º dia) – 3ª Série Ensino Médio.

SETEMBRO

**01** – Louvorzinho Bíblico – Educação Infantil;

**01 a 11** – Verificação de Aprendizagem – 2º ao 4º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**02 a 11** – Verificação de Aprendizagem – 1º e 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**02 a 11** – Verificação de Aprendizagem – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**07 – Feriado – Independência do Brasil;**

**08 a 10** – Verificação de Aprendizagem – Fundamental Educação Infantil;

**11 e 12** – Copa IDFG de Judô;

**12** – Aprofundamento Primeira Comunhão;

**12** – Sábado Letivo – 6º ao 8º Ano Ensino Fundamental Séries Finais;

**12** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;

**19** – Sábado Letivo – Gincana Bíblica – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**20** – IV Simulado Evolucionar ENEM (1º dia) – 3ª Série Ensino Médio;

**21** – Dia da Árvore – Educação Infantil;

**21** – Musical da Primavera - Educação Infantil;

- 21 a 23** – Missa Tríduo de Santa Teresinha;
- 23** – Boletim on-line e impresso III Bimestre – 3ª Série Ensino Médio;
- 24** – Missa Tríduo de Santa Teresinha – Alunos, Pais e Funcionários;
- 25** – Boletim impresso e online – Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- 26** – Sábado Letivo – Plantão Pedagógico – 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;
- 26** – Sábado Letivo – Educação Infantil;
- 26** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;
- 26** – IV Simulado Evolucionar ENEM (1º dia) – 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;
- 26** – Retiro Primeira Comunhão;
- 27** – IV Simulado Evolucionar ENEM (2º dia) – 3ª Série Ensino Médio.

## OUTUBRO

- 01** – Missa – Dia de Santa Teresinha Colina do Santo Antônio;
- 01 a 31** – Jogos da Primavera;
- 03** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;
- 03** – Sábado Letivo – Plantão Pedagógico – 6º ao 8º Ano Ensino Fundamental Séries Finais;

**03** – IV Simulado Evolucionar ENEM (2º dia) – 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**05 a 09** – 2ª Chamada (2º semestre) – 6º Ano Ensino Fundamental a 2ª Série Ensino Médio;

**05 a 09** – Atividades Valorativas – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**07 a 09** – Semana da Criança e Juguinhos Internos – Educação Infantil ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**12 – Feriado – Dia de Nossa Senhora da Aparecida;**

**15** – Dia do Professor;

**16 – Feriado do Dia do Professor;**

**18** – Primeira Comunhão;

**24** – Sábado Letivo – Mostra Cultural – 1º ao 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**24** – Sábado Letivo – Educação Infantil;

**24** – Sábado Letivo – Projeto Alimentação Saudável – 6º ao 8º Ano Ensino Fundamental Séries Finais;

**24** – Sábado Letivo – 3ª Série Ensino Médio;

**30** – Projeto Alimentação Saudável – Educação Infantil;

**31** – Sábado Letivo – Projeto ETC 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Séries Finais;

## NOVEMBRO

**01** – ENEM (1º dia);

**02** – Feriado – Finados;

**04 a 17** – Verificação de Aprendizagem – 2º ao 4º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**06** – Campeonato Interno de GR e Festival de Ballet e Dança;

**07** – Sábado Letivo – Educação Infantil e Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**07** – Sábado Letivo – Simulado – 6º ao 8º Ano Ensino Fundamental Séries Finais;

**08** – ENEM (2º dia);

**09** – Celebração Doutores do ABC (Educação Infantil);

**09 a 17** – Verificação de Aprendizagem – 1º e 5º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais;

**09 a 17** – Verificação de Aprendizagem – 6º ao 9º Ano Ensino Fundamental Séries Finais a 2ª Série Ensino Médio;

**10 e 11** – 2ª Chamada – 2º Semestre – 3ª Série Ensino Médio;

**14** – Boletim on-line e impresso – IV Bimestre – 3ª Série Ensino Médio;

**14** – Colação de grau Formatura do ABC (Educação Infantil);

**15** – Feriado – Proclamação da República;

**16 a 18** – Verificação de Aprendizagem – Educação Infantil;

**16 a 19** – Provas Finais – 3ª Série Ensino Médio;

**20** – Boletim on-line e impresso – Prova Final – 3ª Série Ensino Médio;

**20** – Boletim on-line e impresso – Ensino Fundamental e Ensino Médio;

**20** – Plantão Pedagógico – Ensino Fundamental e Ensino Médio;

**20** – **Encerramento das aulas – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;**

**21** – Encontro Pedagógico com **SFB** – Ensino Médio;

**23 a 27** – Prova Final – 2º Ano Ensino Fundamental a 2ª Série Ensino Médio;

**23 a 27** – Aulas de Recuperação Final – 3ª Série Ensino Médio;

**29** – Vestibular UNIT 2021.1 (1º dia);

**30** – Vestibular UNIT 2021.1 (2º dia);

**30** – Boletim da Prova Final impresso – Ensino Fundamental ao Ensino Médio.

## DEZEMBRO

**01 a 04** – Provas de Recuperação Final – 3ª Série Ensino Médio;

**01 a 10** – Estudos de Recuperação Final – 2º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais a 2ª Série Ensino Médio;

**09** – Boletim impresso – Prova Recuperação Final – 3ª Série Ensino Médio;

**11 a 17** – Provas de Recuperação Final – 2º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais a 2ª Série Ensino Médio;

**11** – Missa de Conclusão da 3ª Série Ensino Médio;

**21** – Boletim da Recuperação Final impresso – 2º Ano Ensino Fundamental Séries Iniciais a 2ª Série Ensino Médio.

## QUADRO DE MATRÍCULAS 2021

09/12	Educação Infantil Maternalzinho , Maternal, I e II Períodos
10 e 11/12	1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Séries Iniciais
14/12	Novatos da Educação Infantil ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais
15 e 16/12	Aprovados por Média do 6º ao 8º Ano do Ensino Fundamental Anos Finais
17 e 18/12	Aprovados por Média do 9º Ano do Ensino Fundamental, Anos Finais a 3ª Série do Ensino Médio
21 e 22/12	Aprovados por Prova Final
23/12	Aprovados por Recuperação Final
28 e 29/12	Novatos do 6º do Ensino Fundamental, Anos Finais a 3ª Série do Ensino Médio e Remanescentes.

**Todas as datas estarão sujeitas à alteração mediante aviso prévio.**



Letra: Maria Raimunda dos Santos / Melodia: José de Deus dos Santos

Com o lema formar para a vida  
O Instituto inicia seu labor  
Tendo à frente a Madre Valdelícia  
Que Jesus em seu caminho colocou  
Foi crescendo nesta caminhada  
O Instituto com grande amor  
Doado pelo cômego João Lima  
O amigo e bondoso monsenhor

Refrão: avante, avante! Dom Fernando  
Na sua nobre missão  
Estamos todos empenhados  
Na verdadeira educação

Dedicadas Irmãs Teresinhas  
Labutando com garra e fervor  
Assumindo na década de sessenta  
Um colégio com esplêndido valor  
Sob o olhar da Virgem de Lourdes  
Em longas jornadas prosperou  
Enfrentando as lutas e obstáculos  
Revestidas de coragem e vigor

Refrão: avante, avante! Dom Fernando  
Na sua nobre missão  
Estamos todos empenhados  
Na verdadeira Educação

Seguindo as diretrizes evangélicas  
O Dom Fernando com zelo e carinho  
Desperta em seus educandos  
O desejo de trilhar o Bom Caminho  
Nessa luta as incansáveis Teresinhas  
Irradiando simplicidade e amor  
Não se cansam de seguir por essa trilha  
Apontando um porvir promissor

Refrão: avante, avante! Dom Fernando  
Na sua nobre missão  
Estamos todos empenhados  
Na verdadeira educação

**iDFG**  
Instituto Dom Fernando Gomes  
*Formar para a vida*



MANUAL DO  
**ALUNO**

**IDFG NAS REDES**



**[www.idfg.com.br](http://www.idfg.com.br)**

